

ITENS-TELA				
55.	Polipropileno, tela 15x15	600	R\$51,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E
56.	Polipropileno, tela 30x30	120	R\$128,00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
LOTE XI				
57.	Seda trançada 0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica	15.000	R\$2,77	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
58.	Seda trançada 2-0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica	4.000	R\$2,77	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
59.	Seda trançada 3-0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica	700	R\$2,77	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
ITENS				
60.	Cera para osso, 2,5g	2.000	R\$2,80	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
61.	Fio de marca passo temporário 2-0 2x60; 2 ag. 1/2 - 2,5/6,0cm cilíndrica/ cortante	2.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
62.	Fita cardíaca de algodão branco, 80cm	1.700	R\$2,40	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
63.	Hemostático absorvível de celulose e/ ou colágeno, tecido/ trançada, medindo aproximadamente 10x20	3.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/FHCGV/2021:
R\$1.640.997,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais)
Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2021.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 760016

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 18 À 19/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA – MAT. 5942911-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 20 À 05/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
OBJETIVO: CONDUZIR VOLUNTÁRIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA REALIZAR DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMOPA DO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA Nº 1.0 DIÁRIA
PERÍODO: DE 27/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 759962

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 20/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o teor do PAE nº 2021/131075;
Resolve:
1- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 019 de 28.01.2022, publicada no DOE nº 34.852 de 02.02.2022.
2- CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA Id. Funcional nº 57196797/1, ocupante do cargo Consultor Jurídico do Estado, JOSE SOUSA DA SILVA Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA Id. Funcional nº 3277593/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, apurar responsabilidades do desaparecimento de 01 (um) Trator Agrícola de Rodas Marca NEW HOLLAND, pertencente a esta Secretaria de Estado de Transportes, o qual foi cedido a Prefeitura Municipal de Abaetetuba cautela nº 002/2017.
3- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.
4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 09/02/2022
ADLER DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 759700

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 037/2021 Processo nº 2021/337814
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 07/02/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás através do Ofício nº 014/2022-GAB (seq.91) datado em 12 de Janeiro de 2022, em virtude do período de inverno amazônico, situação que se destaca com severas chuvas, ao qual impossibilita as ações de recuperação de estradas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “i”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Inic. de Vig.: 09/02/2022 T. Vig.: 07/08/2022.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CNPJ nº: 84.139.633/0001-75
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 759712

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022-GP 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
RESOLVE
DESIGNAR, a partir desta data a servidora ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 032/2021,